

105.620
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PORTO ALEGRE,

28 de

Setembro

de 1.9 92

1

105.620

IMÓVEL: O apartamento nº 33 do Edifício Miriam Sandra, sito na avenida Protásio Alves nº 1710, localizado na parte central do terceiro andar, a esquerda de quem da avenida Protásio Alves olha para o edifício, com a área total de 70mq302 e a área útil de 63mq935 a esta economia corresponde uma parte ideal equivalente a 298/10.000 nas coisas comuns e no terreno medindo 17m03 de frente enviezada a avenida Protásio Alves, lado par, fazendo frente também a rua Amélia Teles, onde em linha reta mede 13m75 de extensão de uma frente a outra 41m75, pelo lado que divide com o imóvel que é ou foi de Romulo Teles Pessoa, e, 50m10 pelo outro lado, onde divide com propriedade que é ou foi de Pedro Schemalli.- **BAIRRO:** Petrópolis.- **QUARTEIRÃO:** ruas Amélia Teles, Perpetua Teles, Jaime Teles e avenida Protásio Alves.- **PROPRIETÁRIOS:** CARLOS SIMIÃO RAMPININI, bancário, e s/m BIDU DA ROSA RAMPININI, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital.- **ORIGEM:** 3-FH fls.150 nº 156.796, datado de 07.11.1975.-

O escr. Autorizado.-

R.1/105.620

19 de novembro de 1992.-

Promessa de Compra e Venda: Contrato particular datado de 06 de outubro de 1992.-

Devedores: Carlos Simião Rampinini, e sua esposa Bidu da Rosa Rampinini, brasileiros, ele bancário, ela do lar, inscritos no CPF N.ºs 044.592.880-87, domiciliados nesta Capital.-

Credor: Pedro Henrique Geisel, brasileiro, bancário, separado judicialmente, CPF N.º 175.949.360-00, domiciliado nesta Capital.-

Valor: Cr\$50.000.000,00.-

A escr. autorizada.

Av.2/105.620

24 de abril de 1996.-

Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 6.637 do Livro 3-Registro Auxiliar a Convenção de Condomínio do Edifício Miriam Sandra.-

Protocolo nº 453980 de 12.04.1996.-

URE=1,00

O escr. autorizado.

Av.3/105.620

27 de setembro de 2001

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 18/96 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo de nº 100407445 da 8ª Vara Cível - 1 Juizado desta Capital.-

Protocolo: nº 562009 de 18/09/2001.-

URE=1,00

Registradora Substituta.

R.4/105.620

27 de dezembro de 2001.-

Penhora: Mandado datado de 12.09.2001 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito Substituto da 8ª Vara Cível - Foro Central - 1º Juizado

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v

105.620

desta Capital, oriundo da execução de sentença processo número 100407445 que o Condomínio Edifício Miriam Sandra move contra Carlos Simião Rampinini, e Ofício nº 3598/2001 datado de 29.11.2001 da mesma Vara.- Auto de Penhora datado de 25.05.2001.-
Proprietários do Imóvel: Carlos Simião Rampinini, bancário e sua mulher Bidu da Rosa Rampinini, do lar, brasileiro, domiciliados nesta capital.-

Promitente Comprador: Pedro Henrique Geisel, brasileiro, bancário, separado judicialmente, CPF nº 175.949.360-00, domiciliado nesta Capital.-

Réu: Carlos Simião Rampinini, brasileiro, viúvo, bancário, domiciliado nesta Capital.-

Autor: Condomínio Edifício Miriam Sandra, nesta Capital.-

Valor da Ação: R\$5.107,43, em outubro de 1998.-

Protocolo nºs 566.807 e 566.808 de 17.12.2001.-

URE:5,29

A escr.autorizada.-

R.5/105.620

12 de janeiro de 2004.-

Penhora de Direitos e Ações: Mandado datado de 16.12.2003 do Exmo.Sr.Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central - 1ª Juizado desta Capital, oriundo da execução fiscal do município, processo nº 102693083, que Município de Porto Alegre move contra Pedro Henrique Geisel.- Auto de Arresto e Depósito datado de 11.06.2001.-

Proprietário do Imóvel: Carlos Simião Rampinini, bancário e sua mulher Bidu da Rosa Rampinini, do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 044.592.880-87, domiciliados nesta Capital.-

Promitente Comprador: Pedro Henrique Geisel, brasileiro, bancário separado judicialmente, CPF nºs 175.949.360-00, domiciliado nesta Capital.-

Réu: Pedro Henrique Geisel, brasileiro, bancário, separado judicialmente, CPF nº 175.949.360-00, domiciliado nesta Capital.-

Autor: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.-

Valor da Ação: R\$637,85, em 03.11.1999.-

Protocolo nºs 607.171 e 607.172 de 05.01.2004.-

URE:4,07

A escr.autorizada.-

Av.6/105.620

01 de dezembro de 2005.-

Cancelamento de Penhora: Conforme Ofício número 3753/2005 datado de 25 de outubro de 2005, oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído do Processo número 001/1.05.0387052-1, foi determinado o cancelamento da penhora, objeto do R.5 da presente matrícula.-

Protocolo nº 642871 de 25.11.2005.-

URE=2,02

0 escr.autorizado:

AV-7/105.620(AV-sete/cento e cinco mil e seiscentos e vinte), em 9/1/2020

PENHORA- De acordo com o termo de penhora datado de 28 de novembro de

CONTINUA A FOLHAS N.º

105.620

MATRÍCULA

Operação de Registro
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 20 de janeiro

de 2020

FICHA

MATRÍCULA

2

105.620

2019, extraído dos autos do processo número **001/1.13.0276391-2 (CNJ:0321764-53.2013.8.21.0001)** natureza - Cobrança - Fase de cumprimento de sentença, da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como autor/credor o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MYRIAM SANDRA, com CNPJ/MF sob número 06.168.217/0001-91 e como réus/devedores **CARLOS SIMIÃO RAMPININI**, com CPF/MF sob número 044.592.880-87; **sucessão de BIDU DA ROSA RAMPININI; e outros (2)**, para pagamento da dívida no valor de **R\$38.866,26** (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), tendo sido nomeado como depositário os devedores.-

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida com base na decisão normativa proferida no processo nº 001/1.17.0112563-4 da Vara dos Registros Públicos desta Capital.

Dívida propter rem.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **912.740**, em 9/1/2020.-

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$157,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.69655 - nr

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO